

2º FECOMPI

2º FESTIVAL DA MÚSICA DO COMÉRCIO DE PINHÃO REGULAMENTO

I - DOS OBJETIVOS

O Festival de Música do Comércio de Pinhão – FECOMPI visa envolver e movimentar o comércio através de cultura, trazendo música, lazer e informação, além de propiciar ao comércio divulgar seus produtos.

Poderá participar todo músico (a) e cantor (a) local desde que não possua Cd físico gravado em estúdio. Não necessita o cantor (a) ser vinculado a uma loja ou comércio específico, mas o Festival propiciará a cada loja escolher um representante para cantar na categoria escolhida, dando destaque ao comércio envolvido no momento da apresentação. Podendo o cantor (a) ir até a loja e solicitar para ser representante.

A utilização dos meios eletrônicos possibilitará que o público além de presencialmente possa assistir online o evento, podendo ter acesso às divulgações dos produtos das lojas e torcer por seu candidato.

II- CRONOGRAMA E ORGANIZAÇÃO

(2.1) - O Festival de Música do Comércio de Pinhão organizado pela Prefeitura Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO com o apoio do Jornal Fatos do Iguaçu.

(2.2) - Será realizado **a partir das 19h** no **CTG Pala Gaudério de Pinhão** – PR, com transmissão online simultânea nos dias: **03/12/2022 e 04/12/2022** com as seguintes categorias

- Categoria Sertaneja - (15 anos acima);
- Categoria Gaúcha – (15 anos acima);
- Categoria GOSPEL _ (15 anos acima)
- Categoria POPULAR –(15 anos acima)
- Categoria Infantil – (06 anos aos 14 anos)

O Festival de Música do Comércio de Pinhão

03/12/2022 - Classificação de todas as categorias

04/12/2022 - (Grande Final com os classificados de cada categoria)

Irão competir na final os cinco primeiros classificados de cada categoria.

(2.3) O festival será **acompanhado pela Banda APK (Apocalipse)** e as músicas serão enviadas e ensaiadas antes do Evento. Quem não participar do ensaio terá total responsabilidade pela sua apresentação, não podendo exigir troca de tons, ritmos e outros pormenores.

Os ensaios ocorrerão somente no sábado das 09 horas até 17 horas.

Serão distribuídas senhas para os ensaios na sexta- feira dia 02/12/2022 na Sec. Ind. e Comércio das 08 horas às 17 horas e no sábado dia 03/12/2022 das 09 horas até às 14 horas no CTG Pala Gaudério. Após o fechamento do horário das senhas não poderá mais o candidato ensaiar, ficando a apresentação na responsabilidade do candidato podendo ainda, cantar e participar do Festival.

III - DAS INSCRIÇÕES

(3.1) As Inscrições das músicas deverão ser efetuadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO no período entre **01 de Novembro a 30 do mês de novembro de 2022.**

(3.2) Cada participante poderá inscrever-se em duas categorias;

(3.3) Será exigido para a inscrição da música:

3.3.1- Documentos pessoais: Nome completo, CPF, endereço em anexo, (comprovante de residência) e um termo de adesão assinado pela loja/comércio que irá representar idade e categorias. No caso do candidato não representar nenhum comércio dispensa-se o termo de adesão.

3.3.2 – 01 cópia digitada em papel A4, contendo título, nome(s) do(s) autor(s), intérprete(s) e a letra na íntegra. A letra da música será usada em várias situações - caso haja erros a comissão não se responsabilizará.

3.3.3 – *Trazer o Link da música do youtube, nome da música, quem é o cantor (qual versão), e a tonalidade que vai cantar.*

O Festival de Música do Comércio de Pinhão

(3.4) O conteúdo do material deverá ser conferido no ato da inscrição, colocado em envelope que será de inteira responsabilidade do participante. Material incompleto será automaticamente desclassificado.

(3.5) Pede-se atenção nos itens anteriores, pois qualquer irregularidade no pendrive ou mesmo sua má qualidade, dificultarão sua identificação, podendo inclusive acarretar a desclassificação.

(3.6) Devido a Pandemia da COVID-19, estaremos disponibilizando álcool gel bem como todas as medidas de prevenção segundo o protocolo;

(3.7) Termo de autorização: “O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em termo de autorização na gravação, publicação dos direitos de uso de imagem do evento aos organizadores do festival;

(3.8) Será permitida somente uma inscrição por candidato; um candidato por loja/ comércio. A escolha do candidato fica a critério de cada loja/comércio.

A inscrição será 01 Kg de alimento não perecível e um 01 doce, podendo o candidato optar por esses itens: **Feijão, açúcar, óleo de soja, café e arroz. (+ 01 DOCE)**. Esses alimentos serão distribuídos para as famílias carentes por ocasião do Natal pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

(3.9) O evento conta somente com a etapa municipal e apresenta as categorias: Categoria GOSPEL - Categoria POPULAR - Categoria SERTANEJA- Categoria GAÚCHA – Categoria INFANTIL

IV - DOS IMPEDIMENTOS

4. 1 – O 2º Festival de Música do Comércio de Pinhão contará somente com a participação de cantores locais e do Comércio do município de Pinhão, ficando impedidos que pessoas de outros municípios participem.

4.2 – **Devido à estabilidade da pandemia será permitido a cada candidato levar sua torcida da loja ou torcida pessoal.**

4.3 _ Quem tiver CD gravado em estúdio **não poderá inscrever-se.**

O Festival de Música do Comércio de Pinhão

V- DO JÚRI

5.1 – O Corpo de Jurados será composto por 07 (sete) jurados que atuem no meio musical, professor de artes/ música.

5.1.1- Serão julgadas as categorias e apresentações com imparcialidade, no caso de empate na pontuação, ambos os candidatos serão classificados; critério de desempate será a final.

VI - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 - Cada jurado preencherá a ficha de avaliação de acordo com o julgamento dos seguintes itens a avaliar: Afinação, Apresentação, Dicção e Ritmo;

Cada item avaliado terá uma nota de 0,0 (zero) a 100 (cem) de cada jurado com sua média aritmética como total.

VII- DAS ETAPAS:

7.1 – O Festival de Música do Comércio de Pinhão realizar-se-á nas seguintes etapas:

- 1ª etapa – publicação e divulgação nas mídias e período de inscrições;
- 2ª etapa – seleção, divulgação, veiculação dos finalistas de cada categoria musical, conforme cronograma e organização do Festival;
- 3ª etapa - Final - divulgação e premiação dos vencedores.

VIII- DAS PREMIAÇÕES:

8.1 – DA PREMIAÇÃO POR CATEGORIA:

- **Categoria Sertaneja**

1º Lugar: Troféu + R\$ 500,00

2º Lugar: Troféu. + R\$ 300,00

3º Lugar: Troféu. + R\$ 200,00

- **Categoria Gospel**

1º Lugar: Troféu + R\$ 500,00

2º Lugar: Troféu. + R\$ 300,00

O Festival de Música do Comércio de Pinhão

3º Lugar: Troféu. + R\$ 200,00

- **Categoria Gaúcha**

1º Lugar: Troféu + R\$ 500,00

2º Lugar: Troféu. + R\$ 300,00

3º Lugar: Troféu + R\$ 200,00

- **Categoria Popular**

1º Lugar: Troféu + R\$ 500,00

2º Lugar: Troféu. + R\$ 300,00

3º Lugar: Troféu + R\$ 200,00

- **Categoria Infantil**

1º Lugar: Troféu + R\$ 500,00

2º Lugar: Troféu. + R\$ 300,00

3º Lugar: Troféu + R\$ 200,00

Jocelino Vitorino Alves
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo.

PINHÃO, 25 de Outubro de 2022.